



## **DECRETO Nº 2965**

*de 28 de março de 2018*

### **"Homologa concessão de incentivo do PRODICHAP, de acordo com a Lei nº 912/2012, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

#### ***Art. 1º.***

*De conformidade com a Resolução nº 659, de 20 de março de 2018, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP e com base no disposto na Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012, concede a Empresa WA REFORMAS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.229.418/0001-78, o incentivo abaixo relacionado:*

#### ***a).***

*Isenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) até a data de 15 de março de 2019.*

#### ***Art. 3º.***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*registra-se e publica-se.*

*JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 2965/2018 - 28 de março de 2018*